



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“L E I N° 2.191/2016”

*Dispõe sobre a denominação da Rua 3,
no Bairro Santos Neves, o nome de
“Rua Paulo César de Almeida”.*

José Rossetto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do Vereador Luiz Henrique Alves Cruz Júnior e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua 3, no Bairro Santos Neves, o nome de “**Rua Paulo César de Almeida**”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de outubro de 2016.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal*

*Érika Rossetto
Secretaria Substituta*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo